

**PORTARIA 731/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1397, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 a 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 570,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639205**

**PORTARIA 732/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.2105, lotado na promotoria de justiça de Marabá, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/03/2021 a 07/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 3.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639208**

**PORTARIA 733/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2021 até 03/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639210**

**PORTARIA 734/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2021 a 08/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.450,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.550,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639211**

**PORTARIA 735/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2021 até 04/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639213**

**PORTARIA 736/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVIERA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3065, lotada na Promotoria de justiça de Afuá, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2021 a 09/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639214**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Processo n.º 179/2019-SGJ-TA (Protocolo n.º 32617/2018)**

Ref: Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA – Fase de Classificação das Propostas Financeiras – Recurso

A Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA tem como objeto a reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de São Geraldo do Araguaia/Pa (Lote I) e no município de Belém/Pa (Lote II).

Em 14/10/2020, foi aberta a sessão pública da Tomada de Preços n.º 003/2021-MP/PA, com julgamento das propostas financeiras em 18/02/2021, conforme ata acostada aos autos. A decisão da Comissão Permanente de Licitação foi publicada em 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado.

Irresignada, as empresas T.E.M. CORDERO COMÉRIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca das propostas apresentadas para o Lote II. Em suas razões, a recorrente T.E.M. CORDERO COMÉRIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA aduz – em apertada síntese – que não deveriam ter sido aceitas as propostas das empresas que restaram classificadas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar lote II, porque apresentaram descumpriram preceitos legais ou entendimentos jurisprudenciais na elaboração de suas propostas financeiras.

Devido ao caráter eminentemente técnico e contábil das razões recursais, os autos foram submetidos ao apoio técnico, Sr. Renato Chaves, e ao apoio contábil da Comissão de Licitação, Sra. Mônica dos Anjos.

Em face da manifestação técnico-contábil, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA descumpriram, em suas planilhas, as exigências legais acerca das informações referentes aos impostos devidos, conforme seus regimes tributários.

A Comissão concluiu, portanto, pela necessidade de revisão do julgamento proferido anteriormente acerca das propostas financeiras das empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação verificou que inexistia fórmula obrigatória para o cálculo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, motivo pelo qual não se pode exigir que todas as empresas licitantes utilizem o mesmo método indicado pela Recorrente. Ademais, a Comissão Permanente de Licitação verificou que o Tribunal de Contas, em suas publicações de modelos de propostas utiliza fórmula diversa da que foi apresentada nas Razões Recursais.

Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por manter a classificação das propostas das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, sem necessidade de revisão do ato. Considerando que a assessoria jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, em seu parecer n.º 136/2021, opinou pela desclassificação das propostas das empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, e manutenção da aceitação das propostas das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA